

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: ANTHONY ATHYRSON DE OLIVEIRA

Inscrição: 281

Protocolo: 13125

Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ ELETRICIDADE

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 3

Questão: 26

Disciplina: Língua Portuguesa (Técnico em Informática/ Eletricidade)

Recurso:

Solicito a revisão do gabarito preliminar ou a anulação da Questão 26 devido a divergências doutrinárias na regência nominal que invalidam as combinações apresentadas nas alternativas.

O gabarito preliminar apontou a alternativa B (I, III e V) como a única correta. Contudo, a questão considerou o item IV ("O parecer técnico mostrou-se condizente ao regulamento...") como incorreto.

Segundo as normas da gramática padrão da Língua Portuguesa e dicionários de regência nominal consagrados (como o de Celso Pedro Luft), o adjetivo "condizente" é de regência facultativa ou dupla, admitindo tanto a preposição "com" quanto a preposição "a". Portanto, a construção "condizente ao regulamento" é perfeitamente legítima e correta.

Sendo legítimos os itens I, IV e V, constata-se que não há nenhuma alternativa disponível que contemple essa combinação exata. A omissão dessa possibilidade na grade de respostas induziu o candidato ao erro interpretativo. Dessa forma, pede-se a anulação da questão por defeito estrutural em suas opções de resposta.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

Na afirmativa que trata do pesquisador convicto dos resultados do estudo, todas as relações de regência estão adequadas. O adjetivo "convicto" exige a preposição "de", razão pela qual a construção "convicto de que os resultados seriam compatíveis..." está correta. Da mesma forma, o adjetivo "compatível" rege a preposição "com", tornando adequada a expressão "compatíveis com as hipóteses iniciais do estudo".

Na afirmativa referente à diretora que demonstrou urgência quanto ao encaminhamento do relatório, a construção "urgência de que o relatório conclusivo fosse encaminhado" encontra respaldo na norma-padrão, uma vez que o substantivo "urgência" admite complemento introduzido pela preposição "de", inclusive quando seguido de oração subordinada substantiva completiva nominal.

Na afirmativa em que a estudante revelou receio quanto à entrega dos documentos, a construção "medo de que os documentos necessários não fossem entregues" também observa corretamente a regência nominal consagrada pela gramática normativa, sendo a preposição "de" exigida pelo substantivo "medo".

Por outro lado, a afirmativa que menciona servidores obedientes às determinações expedidas pela comissão disciplinar apresenta inadequação de regência. O adjetivo "obediente" rege a preposição "a", de modo que a forma correta seria "obedientes às determinações", e não "obedientes com as determinações".

Igualmente incorreta é a afirmativa em que o parecer técnico se mostra "condizente ao regulamento interno". Segundo a norma-padrão, o adjetivo "condizente" rege a preposição "com", sendo adequada a construção "condizente com o regulamento interno".

Dessa forma, apenas as afirmativas relativas ao pesquisador convicto dos resultados, à diretora que demonstrou urgência quanto ao encaminhamento do relatório e à estudante que revelou medo da não entrega dos documentos apresentam regência nominal inteiramente correta. As demais contêm erros objetivos de regência reconhecidos pela gramática normativa.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.